

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

A presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Uauá – BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 713 de 21 de fevereiro de 2024 e Decreto nº 1.772 de 03 de maio de 2024. Considerando a deliberação da reunião ordinária do COMSEA, realizada no dia 26 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tabela de Precificação de Produtos para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA (modalidade de execução – Compra com Doação Simultânea)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 26 de março de 2026.



Mariluce Cardoso dos Santos
Presidente do COMSEA

Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional - Uauá-BA